

000067



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins



OFICIO SEMAS/nº 21/2023 Crixás do Tocantins – TO, 13 de Dezembro de 2023.

Ao Senhor

SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME

Tocantínia/ TO

Assunto: Solicitação de prorrogação de contrato

Venho por meio deste cumprimentar-lhe respeitosamente, e sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que temos interesse de prorrogar o presente contrato por igual período.

Sendo o que temos para o momento e contando com vosso precioso apoio, desde já agradecemos com estima e apreço.

Atenciosamente,



KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins – TO





SOFTCON
TECNOLOGIA

Sistema de Automação Pública e Serviços.

000068

Ofício n° 015/2023

À

Ilustríssima Senhora,
Keila Cristina Andrade de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social de Crixás do
Tocantins - TO.

**Assunto: Resposta ao Ofício n° 021/2023 - Continuidade de
Prestação de serviços Contábeis para o exercício de 2024.**

Em atenção ao Ofício supra citado manifestamos nosso interesse na continuidade da prestação dos serviços contábeis, prestados por esta empresa ao Município de Oliveira de Fátima do Tocantins - TO para o exercício de 2024, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins. Firmamos o compromisso de realizar os serviços pelos mesmos valores fixados no instrumento contratual de 2023.

Tocantinia - TO, 13 de dezembro de 2023.

SOFTCON TECNOLOGIA Assinado de forma digital
EIRELI:26814719000150 EIRELI:26814719000150

SOFTCOM SISTEMAS EIRELI - ME

CNPJ: 26.814.719/0001-50

Samara Leal Bastos Lira

CPF: 026.463.051-33

Diretora

000069



MUNICÍPIO DE CRIXÁS
Fundo Municipal de
Assistência Social

AUTORIZAÇÃO

CNPJ:13.288.353/0001-80

UNIDADE ADMINISTRATIVA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA: 14/12/2023

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	12	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA FINANCEIRA, ORÇAMENTO E ADMINISTRATIVA, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIO SIMULTÂNEOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM, SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FINALIDADE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL FINANCEIRA ORÇAMENTARIA E ADMINISTRATIVA PARA 2024.

FORMA DE AQUISIÇÃO: () COMPRA DIRETA () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS ()
CONCORRÊNCIA (X) ADITIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.244.1005.2112-APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Elemento de Despesa

3.3.90.390000000000 305-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso

0010.00.000-RECURSOS PROPRIOS

Gestor ou Secretário da Unidade
Solicitante

Keila Cristina A. de S. Pereira
KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA

Secretaria de Assistência Social

Autorização Contratação Serviços/Compras

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.814.719/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOFTCON TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOFTCON TECNOLOGIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
49.24-8-00 - Transporte escolar
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO
AV BEATRIZ SILVA

NÚMERO
1104

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
77.640-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TOCANTINIA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOFTCONTECNOLOGIA@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 8424-2356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **15:20:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.814.719/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2017
NOME EMPRESARIAL SOFTCON TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BEATRIZ SILVA	NÚMERO 1104	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 77.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOCANTINIA
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOFTCONTECNOLOGIA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia **14/12/2023** às **15:20:34** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

000072

Número da Certidão:

5211765

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI -ME

CNPJ: 26.814.719/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. AVENIDA BEATRIZ SILVA, 1104, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: TOCANTINIA - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 27 de Novembro de 2023 - 09h 31m 32s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

000073



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOFTCON TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.814.719/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:30 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.

Código de controle da certidão: **78A3.273C.1427.12AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000074

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão: **00993 - 1**

Contribuinte: **Softcon Tecnologia EIRELI - ME**
CPF/CNPJ: **26.814.719/0001-50**

Inscrição Municipal:
Endereço: **Av Beatriz Silva, Nº1104, QD. 0, LT0, Sala 01**

Certifica-se para a finalidade especificada que o **1 - Contribuinte** supra citado **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO** nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida por **90** dias, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

DISCRIMINAÇÃO: Outras finalidades

Finalidade: 99 - Outras Finalidades

Emitido por: Jailson Lopes Barbosa

Tocantínia - TO, **27/11/2023**

Jailson Lopes Barbosa

Coletoria Municipal

000075

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.814.719/0001-50

Razão Social: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: AV BEATRIZ SILVA 1104 SALA 01 / CENTRO / TOCANTINIA / TO / 77640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708161887977274

Informação obtida em 12/12/2023 11:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000076

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOFTCON TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.814.719/0001-50

Certidão n°: 44495356/2023

Expedição: 29/08/2023, às 11:29:44

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOFTCON TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.814.719/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000077

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SAMARA LEAL BASTOS LIRA
 DOC IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 675624 SEJSP T2
 CPF: 026.463.051-33 DATA NASCIMENTO: 25/12/1987
 RUÇÃO: JERUS DOE BELO RODRIGUES RA SÍTOS
 ELIETE LEAL FARIAS BASTOS

N° REGISTRO: 00355612565
 PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: 2.B
 VALIDADE: 16/12/2023 11 HABILITAÇÃO: 27/04/2015



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1751354294

OBSERVAÇÕES:

A. *Samara Leal Bastos Lira*
 ASSINATURA DO GOVERNANTE

LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 11/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
94115169188
T0025770222

DENATRAN TOCANTINS CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

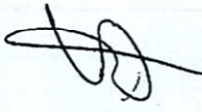
SERPRO / SENATRAN

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO
DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOFTCON
TECNOLOGIA EIRELI - ME**

SAMARA LEAL BASTOS LIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, nascida em Estreito - MA no dia 23/12/1987, portadora da cédula de identidade nº 06355612565, DETRAN - TO, e do CPF nº 026.463.051-33, residente e domiciliada à Avenida Ayrton Senna, s/n, centro, Rio dos Bois - TO, CEP: 77655-000. Na condição de titular da empresa **SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 26.814.719/0001-50 e de NIRE: 17600067941, datada em 06/01/2017, com sede na Avenida Beatriz Silva, nº 1104, Sala 01, Centro, CEP: 77640-000 Tocantínia - TO. Resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª. A empresa terá como objeto a execução das seguintes atividades.

- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
8219-9/01 - Fotocópias;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
6319-4/00 - Serviços de certificação digital;
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;
4924-8/00 - Transporte escolar;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7719-5/99 - Locação de meios de transporte sem condutor;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade;
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 17:58 SOB Nº 20170163750.
PROTOCOLO: 170163750 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702830906. NIRE: 17600067941.
SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME

JUCETINS
SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAÇÃO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/07/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos;
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 1813-0/99 - Impressão de material;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.

CLÁUSULA 2ª. Em face da alteração ocorrida o titular resolve consolidar o ato constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME

SAMARA LEAL BASTOS LIRA, brasileira, casada sob regime de separação de bens, empresária, nascida em Estreito - MA no dia 23/12/1987, portadora da cédula de identidade nº 06355612565, DETRAN - TO, e do CPF nº 026.463.051-33, residente e domiciliada à Avenida Ayrton Senna, s/n, centro, Rio dos Bois - TO, CEP: 77655-000.

Cláusula 1ª. A empresa gira sob o nome empresarial **SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME**, adotará o nome de fantasia de **SOFTCON TECNOLOGIA**, tem sede e domicílio na Avenida Beatriz Silva, nº 1104, Sala 01, Centro, CEP: 77640-000 Tocantínia – TO.

Cláusula 2ª. O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª. A Empresa tem por objeto as seguintes atividades:

- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 6319-4/00 - Serviços de certificação digital;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 17:58 SOB Nº 20170163750.
PROTOCOLO: 170163750 DE 21/07/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170283096. NIRE: 17600067941.
SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/07/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, sem operador;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7719-5/99 - Locação de meios de transporte sem condutor;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos;
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM;
- 1813-0/99 - Impressão de material;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.

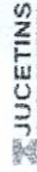
Cláusula 4ª. A empresa iniciou suas atividades em 05/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª. A administração da empresa é exercida por **SAMARA LEAL BASTOS LIRA** com os poderes e atribuições única e exclusivamente para assuntos de interesses da eireli, o qual se incumbirá de todas as operações da eireli, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da eireli.

Cláusula 6ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 17:58 SOB Nº 20170163750.
PROTOCOLO: 170163750 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702830906. NIRE: 17600067941.
SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/07/2017
www.simplifica.to.gov.br

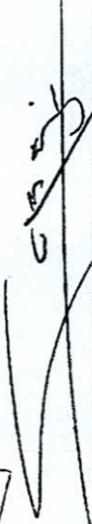
000081

Cláusula 9ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou dele, mediante deliberação do titular.

Cláusula 10ª. Fica eleito o foro de Miranorte - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Tocantinia - TO, 21 de julho de 2017.

2º TABELIONATO


S
A
M
A
R
A
L
E
A
L
B
A
S
T
O
S
L
I
R
A
CPF: 026.463.051-33
RG: 06355612565 DETRAN - TO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 17:58 SOB Nº 20170163750.
PROTOCOLO: 170163750 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702830906 NIRE: 17600067941
SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 24/07/2017
www.simplifica.to.gov.br

000082

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO
Sagrador Angela Piccoli - Tabella

Selo Digital nº 126456AAB786408-174
Confirme a Autenticidade em: <http://www.fundaj.org.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a Assinatura indicada de **SAMARA LFA BASTOS LIRA**, do(a) **Estado de Mato Grosso do Sul**, no dia de **22** de **Julho** de **2017**, cujo **Assinante** é **Stefien Pavoni de Sousa**.
Escritório: Palmas/TO - CEP: 77.006-022 Fone: (63) 3216-7200

EMO: R\$1,25 - FUNC. VIL: R\$0,50 - ITR: R\$0,25 - ISS: R\$0,36
TOTAL: R\$2,06

Quadrin 164 Norte 2º Av. LO-03, nº 22, Centro Palmas/TO - CEP: 77.006-022 Fone: (63) 3216-7200

O DE NOTAS
a LO 02, nº 22
Lt. 22
de Sousa
nte



Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023
1º ADITIVO Nº 003/2024

1º Aditivo do Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS - TO**, e a empresa **ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTOR CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA. COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SIMULTANÉOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SERVIÇOS A SEREM PRESTADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS - TO, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.^a **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal portador do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS - TO**, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.814.719/0001-50, com nome fantasia: **Sistema de Automação Públicas de Serviços**, com sede na Av. Beatriz Silva, 1104, sala 01, centro, Tocantínia - TO, representada por **SAMARA LEAL BASTOS LIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 026.463.051-33 e RG 676839 SSP/TO, residente e domiciliada na Av. Ayrton Senna, s/nº, Rio dos Bois - TO, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133; e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:



Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000084

1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo se fundamenta na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

1º - Este Termo Aditivo, conforme art. 75, parágrafo único da Lei 14.133/21 da Lei das Licitações altera o contrato Nº 0071/2023, Termo de Compromisso firmado 03 dias do mês de janeiro de 2023, como segue:

6. CLÁUSULA SEXTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

6.1 Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 parcelas fixas de R\$ 1.000,00 (mil reais)** O pagamento será feito após a prestação de serviço, mediante comprovação através de relatórios com fotos e nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Contrato será prorrogada por 12 meses, com vigência a partir do dia 26/12/2023 até o dia 31/12/2024.

2º – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Crixás do Tocantins – TO, 26 de dezembro de 2023



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000085

Keila Cristina A. de Souza Pereira

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA

CNPJ: 13.288.353/0001-80

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE**

SOFTCON TECNOLOGIA Assinado de forma digital
por SOFTCON TECNOLOGIA
LTDA:26814719000150 LTDA:26814719000150

SOFTCOM SISTEMAS EIRELI-ME

Sistema de Automação Públicas de Serviços.

CNPJ: 26.814.719/0001-50

**Samara Leal Bastos Lira
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 - *Wanessa Lampes da Silva*
CPF: 078.965.681-79

2 - *Deuzetania Monteiro de Almeida*
CPF: 932.058.131-20

**ORDEM DESEGUIMENTO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 007/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CRIXÁS DO TOCANTINS TO.
CNPJ: 13.288.353/0001-80

CONTRATADO: SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI – ME.
CNPJ nº 26.814.719/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTOR CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA. COM CESSÃO DE DIREITO DE USO PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS, SIMULTANÊOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.288.353/0001-80 Situada na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro – CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representada pela **Sr.ª KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretária Municipal portador do CPF Nº.029.678.791-42 e do RG Nº 779.363 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS – TO, AUTORIZA** a empresa, a iniciar os serviços ora contratados.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 26 DE DEZEMBRO de 2023.

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.



**Secretaria Municipal
de Assistência Social**
Crixás do Tocantins

000087

TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Fiscal de Contrato fica a servidora público municipal Sr^a. **Misleme da Silva Viana**, Lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, CPF: 025.480.071-89, residente e domiciliado nesta cidade. CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade **Dispensa de Licitação constante 1º Aditivo do Processo Administrativo nº 007/2023**, dispensa de licitação nº **007/2023**, QUE TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS ABRANGENDO, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO., PARA O ANO DE 2023**. Com fulcro na lei 14.133/2021, Tendo como Adjudicada e Homologada e contratada a empresa: **SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.814.719/0001-50**, com nome fantasia: **Sistema de Automação Públicas de Serviços**. Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins 26 de dezembro de 2023.

Misleme da Silva Viana

Misleme da Silva Viana

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
 Processo nº 007/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
 N. do contrato: Nº 007/2023
 Proc. Administrativo nº 003/2024
 Contratante: **FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**

Contratado **SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI – ME.**
 CNPJ nº 26.814.719/0001-50.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS ABRANGENDO, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, PARA O ANO DE 2023.**

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	08.244.1005.2112- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.3900000000000 305- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO	0010.00.000- RECURSOS PRÓPRIOS.

Valor Total bruto de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais), valor este que será efetuado o pagamento mensalmente dividido em doze vezes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada mês.

Prazo de Vigência: Ao fornecimento de Licença de uso da software e a prestação de serviço terá a virgência aparti da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência de Crixás- TO,26 de dezembro de 2023.

Keila Cristina A. de S. Pereira

KEILA CRISTINA A.DE S. PEREIRA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTORA DO FUNDO.

Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Contratado:	ANA LUCIA DA SILVA COSTA				
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS.				
Valor Total	R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM)				
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 29 de dezembro de 2023 até 02 de novembro de 2024.				
Forma de Pagto:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.				
Dotação:	Secretaria fundo municipal assistência social	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
	Fundo de Recurso 1699.0000.0000	08.244.1005.2112	33.90.30	304	R\$ 12.100,00
Data da assinatura:	Aos 27 dias do mês de dezembro de 2023				

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.666/93				
Processo Administrativo nº ADITIVO Nº 005/2024	ADITIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
N. do contrato:	Nº 008/2023				
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Contratado:	ADALGISIO CIRILO DOS REIS				
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIAS ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÉSAS.				
Valor Total	R\$ 12.100,00				
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Aditivo será da data de sua assinatura 26 de dezembro de 2023 até 30/11 de dezembro de 2024.				
Forma de Pagto:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.				
Dotação:	Secretaria fundo municipal de assistência social	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
	Fundo de Recurso 1699.0000.0000	08.244.1005.2112	33.90.30	304	R\$ 12.100,00
Data de assinatura:	Aos 26 dias do mês de dezembro de 2023				

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO.

EXTRATO DE CONTRATO

1º aditivo Contrato Dispensa de Licitação nº 002/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, através da GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de, Crixás– TO, doravante denominado como GESTORA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS– TO.

Contratado: G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELE - ME inscrita no CNPJ: 21.722.490/0001-00, estabelecida comercialmente na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO, representada pelo Sr. GLEUCIO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Portador da carteira de CPF: 000.323.691-90 residente e domiciliado na Av. 26 de Maio, centro Oliveira de Fátima-TO.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS. Base Legal: Art. 75, II Lei Federal n. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor mensal de, totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor este que sera pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executado, após a até o décimo dia subsequente à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024. Dotação Orçamentária:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	V. TOTAL
FIMAS	08.244.1005.2112	33.90.39	305	R\$ 18.000,00

Foro: Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 27 de dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. do contrato: Nº 007/2023 Proc. Administrativo nº 003/2024 Contratante: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.

Contratado **SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI – ME.**
 CNPJ nº 26.814.719/0001-50.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS ABRANGENDO, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E FROTAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, PARA O ANO DE 2023.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	08.244.1005.2112- APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.390000000000000000000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO	0010.00.0000-RECURSOS PRÓPRIOS.

Valor Total bruto de R\$: 12.000,00 (Doze mil reais), valor este que será efetuado o pagamento mensalmente dividido em doze vezes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada mês. Prazo de Vigência: Ao fornecimento de Licença de uso da software e a prestação de serviço terá a vigência a partir da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência de Crixás- TO, 26 de dezembro de 2023.

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTORA DO FUNDO.